


DESPACHO SECRETARIAL nº 006/2017
Referente ao protocolado nº 14.433.900-2.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a contratação do Centro de Ensino de Português e Libras Ltda. - CEPOL, para prestação de serviço técnico profissional de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, mediante dispensa de licitação, visando atender a reunião ordinária do COEDE/PR, de acordo com o Formulário de Solicitação do GAS/SEDS nº 002/2017 (fl. 03), bem como autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 1.280,00 (mil, duzentos e oitenta reais), de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 16/2017 (fls. 38 a 40) e a Informação nº 025/2017-DG/SEDS (fl. 41).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**